LEI Nº 4.400, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Denomina de José Nasser, a Rua Dois, do Loteamento "Santa Helena".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 016/2014, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Dois, do Loteamento "Santa Helena", passa a ser denominada de **Rua José Nasser.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MARÇO DE 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal